

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 105/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.970,00 (cento e doze mil novecentos e setenta reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 105/2020 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 106/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modificação em parte da Lei nº 4.063/2013, em razão da criação da Procuradoria Geral do Município através da Lei Complementar nº 192/2014. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 621/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento S/N, de 04 de agosto de 2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 622/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 87/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 623/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 97/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 632/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 107/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 629/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 96/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 630/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento S/N, de 14 de julho de 2020 de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 120/2020-AATAL/PGM, oriunda do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.362/2020 e duas vias do Decreto nº 400/2020. Ofício nº 121/2020-AATAL/PGM, oriunda do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.364/2020 e duas vias do Decreto nº 401/2020. Ofício nº 122/2020-AATAL/PGM, oriunda do Executivo Municipal que encaminha a esta

Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.365/2020 e duas vias do Decreto nº 402/2020. Ofício nº 123/2020-AATAL/PGM, oriunda do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.363/2020. Ofício nº 124/2020-AATAL/PGM, oriunda do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.367/2020. Ofício nº 219/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 060/2020, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mão de obra para enchimento de saquinhos e plantio de mudas de café Conilon, com o fornecimento dos insumos necessários para o preparo de substrato, saquinhos e estacas (clones) de café Conilon. Ofício nº 220/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h (horário de Brasília) do dia 17 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 062/2020, para aquisição de materiais de consumo, utensílios de cozinha, descartáveis, utilidades, dentre outros. Ofício nº 222/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de setembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 063/2020 para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 224/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de setembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 061/2020 para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil e pavimentação (areia, brita, pedrisco pó de pedra, etc) visando atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 153/SERRAPREV/2020, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que informa a esta casa que a contribuição mensal dos segurados ativos será de 14% (quatorze por cento) e a contribuição patronal será de 14,52% (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). Ofício nº 6227/2020/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que informa a aprovação da Indicação nº 3041/2020 de autoria do Deputado Dr. João, em atendimento a indicação verbal de autoria dos vereadores Helio da Nazaré e Professor Vagner Constantino. Ofício nº 148/2020/GDPA, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em resposta à Indicação nº 535/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda. Ofício nº 960/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público de Mato Grosso, que informa o arquivamento dos autos de Notícia de Fato SIMP nº 002054-009/2020, referente ao Ofício nº 18/2020 da Comissão de Saúde sobre possíveis irregularidades no Hospital Municipal e na URA. Ofício nº 110/2020/CGG.SNP/MMFDH, oriundo da Coordenação Geral de Gestão da Secretaria Nacional de Política para Mulheres, em resposta à indicação nº 495/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Correspondência oriunda do Senhor Claudemir de Souza, que requer cópia integral do Projeto de Lei Complementar nº 23/2013 e do Projeto de Lei nº 44/2019. Requerimento nº 120/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a máquina de micro pavimentação. Indicação nº 593/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: Dr. João José de Matos e ao Paulo Roberto Araújo que através da secretaria competente que possa duplicar a BR 358 da UNEMAT até o Distrito de Progresso do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 594/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: Dr. João José de Matos e ao Paulo Roberto Araújo que possa refazer uma ponte entre irrigação e a Gleba Jatobá no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº

595/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Rua Antônio Hortolani (09) entre a Rua José Corsino (12) neste município. Indicação nº 596/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 597/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 598/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a elaboração de uma campanha educativa e preventiva através dos agentes de trânsito, aos ciclistas, especificamente aos idosos, no município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 599/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que seja criado um programa, para implantação de sistema de energia solar em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) do Município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 600/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que elabore Projeto de Lei que altere dispositivos na Lei Complementar nº 006, de 21 de Julho de 1.994 – Estatuto do Servidor Público Municipal. Indicação nº 601/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica na Rua ao lado da empresa “Comercial Iza” (Avenida Lions Internacional) que dá acesso aos Bairros Valência, Barcelona e Madri. Indicação nº 602/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 472/2020, que indicou a todos os Senadores que deem celeridade ao Projeto de Lei nº 248/2017 de autoria do Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) que estabelece a destinação de 2% da arrecadação bruta mensal das Loterias Federais aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal. Indicação nº 603/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 473/2020 que indicou ao Governo do Estado que verifique a possibilidade de realizar melhorias no acostamento da MT 480 trecho Tangará da Serra – MT. Indicação nº 604/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade aquisição de 1 caminhão pipa, 1 caminhão munck e 1 carreta cavalo prancha para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Indicação nº 605/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 1020/2019 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio-fio nas ruas que foram pavimentadas no Bairro Dona Júlia. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a repintura da faixa de pedestre assim como o recuo da mesma a fim de evitar acidentes na esquina da Avenida Brasil com a Rua 26, onde existe um semáforo.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente em atendimento ao Memorando n.º 24 GVWV/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Presidente OAB Subseção de Tangará da Serra-MT: Dr. Franco Ariel Bizarello para tratar do Projeto de Lei nº 23/20 de autoria do Vereador Wilson Verta. Fazendo uso da palavra, o advogado e Presidente da OAB: Dr. Franco Ariel Bizarello cumprimentou aos senhores vereadores e aos munícipes presentes. Disse que o compliance, embora pareça uma novidade, é um programa aplicado por várias empresas em vários países há muito tempo. Disse que as empresas aderem ao programa de compliance como uma forma de demonstrar a sua conformidade com as leis, normas e padrões de conduta estabelecidos em códigos de ética. Disse que com a aprovação da norma, o Poder Público terá uma maior segurança ao contratar com as

empresas. Disse que a OAB foi procurada pelo Vereador Wilson Verta para ajudar na elaboração do Projeto de Lei nº 23/2020. Disse que a construção do referido projeto de lei passou por várias mãos, contando inclusive com a participação do Ministério Público. Disse que o projeto tem competência legítima e é uma maneira de demonstrar a integridade das empresas que contratam com o Poder Público. Disse que cada empresa que tenha interesse de contratar com o poder público deve construir seu próprio programa de integridade e criar o seu código de ética e conduta. Disse que criação da legislação será uma prevenção para proteger as contratações públicas, atestando a credibilidade das empresas contratadas. Disse que o Governo do Estado de Mato Grosso e o município de Cuiabá-MT já tem legislação tratando do tema, um caminho que deve ser seguido pelo município de Tangará da Serra. Disse que o projeto visa prevenir casos de corrupção por meio de canis de denuncia e a criação de uma cultura anticorrupção. Disse que as empresas locais poderão instituir os seus programas de conformidade, demonstrando a sua regularidade. Disse que a previsão será para compras acima de cem mil reais. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Wilson Verta, Professor Sebastian, Zedeca, Dona Neide, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente cedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que o Projeto de Lei nº 23/2020 de sua autoria fosse apreciado em Discussão Única. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês, disse as empresas locais podem enfrentar dificuldades para a regularização e participação nas licitações. Disse que a análise da proposição merece maior cuidado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês solicitando a retirada de seu requerimento verbal. Ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar 04/2020 feito pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 105, 94 e 23/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 105/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.970,00 (cento e doze mil novecentos e setenta reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 094/2020** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área registrada e matriculada sob o nº 9.769, com área total de 29.296,53m² para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do loteamento Jardim

Maringá e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 23/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, lei de compliance como condição para contratação de empresas privadas no âmbito da Administração Municipal de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 94/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 105 e 23/2020 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 105/2020 disse que trata de uma suplementação no valor de cento e doze mil novecentos e setenta reais, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação visando a contratação de empresa para o fornecimento de licença de software e treinamento. Comentando o Projeto de Lei nº 94/2020, o Edil explicou que é doação para realização do projeto de Regularização Fundiária Urbana do loteamento denominado Jardim Maringá II. O Edil definiu o Projeto de Lei nº 23/2020 como importante. O Edil disse que os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 105, 94 e 23/2020 foram favoráveis e tramitação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 105 e 23/2020 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 105/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 105/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 105/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 105/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 105, 94 e 23/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 105/2020 explicou que a proposição trata de uma suplementação no valor de cento e doze mil novecentos e setenta reais visando a contratação de uma empresa de software para atender a Secretaria Municipal de Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 94/2020 o Edil disse que autoriza o município a receber a doação de uma área visando à regularização fundiária do Bairro Jardim Maringá II. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2020 o Edil disse que o projeto está sendo amplamente discutido, que entendeu os argumentos do Presidente da OAB Dr. Franco Ariel Bizarello. Disse que é sabida a importância e boa intenção da proposição, porém o parlamento não pode deixar de debater eventuais dificuldades que poderão enfrentar as empresas locais na participação de licitações. Disse que tem acompanhado as discussões acerca da legislação do Estado de Mato Grosso e do município de Cuiabá referente ao tema. Disse que na próxima semana espera que o projeto seja amplamente discutido. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2020, porém acredita que devido à importância do assunto deveria ser realizada uma audiência

pública para consulta popular. O Edil disse que existe uma lei municipal de sua autoria que obriga as empresas a terem escritórios, pontos de apoio na cidade. Disse que por vezes empresas de outras cidades ganham licitações no município e acaba dando um calote, não pagando os funcionários. Disse que depois ninguém acha essas empresas. O Edil parabenizou ao Vereador Romer Japonês pela autoria do Projeto de Lei nº 23/2020. O Edil parabenizou ao Presidente OAB Dr. Franco Ariel Bizarelo e ao advogado Dr. Vinícius Dall Comune Hunhoff que representando a OAB, orientou a elaboração do Projeto de Lei nº 23/2020. O Edil disse que a ajuda da OAB facilita o trabalho dos parlamentares. O Edil disse que espera que o Prefeito Municipal sancione o Projeto de Lei nº 23/2020, que se caso vetar, espera que a Câmara Municipal rejeite o veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 105, 94 e 23/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 105/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 94/2020 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do inciso IV do art. 53 da Lei Complementar nº 153/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 16h32min do dia 16 (dezesseis) do mês de setembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	